



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 98/2016

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

As Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, por seus integrantes, estiveram em reunião conjunta em data de 29/10/2019, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 98/2019 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual regulamenta o instrumento do Estudo de Impacto de Vizinhança, previsto no Plano Diretor do Município. Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais, financeiras ou orçamentárias que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 29 de outubro de 2019.



ANTÔNIO SIRLEI ALVES DA SILVA



HERCULANO DA SILVA



LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA



MAURÍCIO KUSDRA



PAULO CÉSAR DE FARIAS



RAFAEL CASPER RABBERS